

Aos doze dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro  
 reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal  
 de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas e quinze minutos os  
 Vereadores membros da Comissão Permanente de Registrações, Jus-  
 tica e Redação, tendo Presidente: Vereador José Luiz da Silva e  
 Membro: Vereador Valdeci Silvestre Juliatti estando ausente a  
 Vereadora Mayara Apucida Moraes Elles Minimô Aberto os trabalhos,  
 e verificado o quórum regimental aprovada por maioria a ata  
 da Reunião Ordinária do dia vinte e dois de maio de dois mil  
 e vinte e quatro e após a leitura da pauta passou-se para a  
 deliberação de Pareceres de Relator das seguintes matérias:  
 Parecer do Relator do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024: que  
 dá nova redação aos artigos 15, 16 e 17 e revoga integralmente  
 os artigos 17 e 18 todos da Lei Complementar nº 11, de 30 de dezem-  
 bro de 2013, que dispõe sobre a Organização e funcionamento  
 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 83 da Lei  
 Orgânica Municipal, e dá outras providências, de iniciativa do  
 Prefeito André Wiles Silva Jagundes (PODE). Relator: Vereador José  
 Luiz da Silva (PODE). Parecer este aprovado por maioria favo-  
 rável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 com  
 posterior expedição do mesmo. Parecer do Relator do Projeto  
 de Lei nº 30/2024: que dispõe sobre a criação e regulamenta-  
 ção da Guarda Civil no âmbito do Município de Nova Venécia  
 ES, de iniciativa do Prefeito André Wiles Silva Jagundes (PODE).  
 Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Parecer este aprovado  
 por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2024  
 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do Relator do  
 Projeto de Lei nº 31/2024: que dá nova redação ao art. 296 e  
 ao Anexo 3 da Lei nº 3.788, de 21 de maio de 2024, que institui  
 a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de  
 Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do dese-  
 digo, desenvolvimento ordenado e sustentável, de iniciativa do  
 Prefeito André Wiles Silva Jagundes (PODE). Relator: Vereador José  
 Luiz da Silva (PODE) Parecer este aprovado por maioria favo-

vável à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2024 com posterior expedição do mesmo. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 33/2024: dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da lei complementar que estabelece sua organização e funcionamento, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Willer Silveira Jaguara (PODE). Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Parecer está aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2024 com posterior expedição do mesmo. Em não havendo nada mais a ser tratado às nove horas e trinta minutos o Presidente da Câmara deputou encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por vereador Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Câmara. D) José Luiz da Silva, D) Valdeci Silvestri Juliatti, D) Mayara Operanda Moraes Oller Minino